



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1423, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o protocolo nº 1904, 16/06/2010,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **VALDIRENE BENTO**, admitida através da Portaria nº 428/2000, de 01/03/2000, portadora do RG nº 4.258.767-2 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 580.206.169-34, do cargo de **Oficial Administrativo**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **01/11/2010 a 01/02/2011**, referente ao período de 2005 a 2010, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (29/10/2010).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DA PORTARIA
Nº.1423**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº _____

Data: de ____ a ____ de _____ de 2010

Página: nº _____